

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 218, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 7.915.000,00(sete milhões e novecentos e quinze mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
665	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	7.915.000,00
TOTAL			7.915.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orcamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 22 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO	CRÉDITO	DOTAÇÃO	A
I	ADICIONAL	SUPLEMENTAR	

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
665 16101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------------	--------------------------------

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - F ESTADO	339000000	100	OD	NO	4.465.000,00
04	122	036 2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 339000000	100	OD	NO	3.450.000,00
TOTAL								

GERAL: 7.915.000,00

ANEXO DOTAÇÃO A
II ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
665 : 2 3 6 0 1 - FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABAHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	128	284 1612 9900	Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área F Esportiva e do Lazer - ESTADO	339000000 101 OD ES				100.000,00
27	811	284 1615 9900	Desenvolvimento do Esporte e de Rendimento - Bolsa Atleta - ESTADO	F 339000000 101 OD ES				2.300.000,00
27	812	284 1606 9900	Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer - ESTADO	F 334000000 101 OD ES				200.000,00
				F 339000000 101 OD ES				100.000,00
27	812	284 1613 9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F 334000000 101 OD ES				1.400.000,00
				F 335000000 101 OD ES				500.000,00
27	812	284 3034 9900	Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer - ESTADO	F 339000000 101 OD ES				2.315.000,00
				F 339000000 101 CMF ES				1.000.000,00

TOTAL FISCAL: 7.915.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 7.915.000,00

ANEXO III

Processo: 665 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Regionais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 665 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f8acacf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar